Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 25/11/2021 Edição: 182.21

Referente: SIP 3º trimestre 2021 - prazo.

Lembramos que dia **30 de novembro de 2021** é o **prazo final** para o processamento com sucesso do arquivo do **Sistema de Informações de Produtos (SIP) referente ao 3º trimestre de 2021**, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Resolução Normativa nº 205, de 8 de outubro de 2009.
O não envio ou envio intempestivo do SIP configura a infração prevista no artigo 35, da Resolução Normativa nº 124, de 30 de março de 2006, abaixo transcrito.

> **Envio de Informações Periódicas**
> Art. 35. Deixar de enviar à ANS ou enviar, fora do prazo previsto na regulamentação, documento ou informação periódica:
> Sanção - multa de R$ 25.000,00
> §1º - Para efeito do previsto no caput deste artigo, somente serão considerados os envios das informações periódicas remetidas em atendimento aos normativos vigentes.
> §2º - A multa será individualizada por documento ou informação periódica não encaminhada ou encaminhada fora do prazo.
> §3º - Caso a informação obrigatória deixe de ser encaminhada, por período superior ao previsto no §2º do art. 17 desta Resolução, poderá ser aplicada a penalidade de cancelamento da autorização de funcionamento e alienação da carteira de beneficiários, na forma prevista nesta Resolução Normativa.
> §4º - Caso a informação obrigatória deixe de ser encaminhada por períodos sucessivos, a multa prevista no caput será acrescida de 1/5 (um quinto) por período não encaminhado e/ou encaminhados em caráter intempestivo.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.